



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

---

- 1.1.** Trata-se de análise da conformidade das propostas comerciais apresentadas no âmbito do Edital nº 109/2025 – GOINFRA, Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.
- 1.2.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 162.856.201,34 (Cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos).
- 1.3.** O certame adota como critério de julgamento a combinação de técnica e preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com regime de execução por contratação integrada.
- 1.4.** A análise das propostas comerciais foi realizada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, com fundamento no Edital, no Termo de Referência, nos Critérios de Julgamento constantes do instrumento convocatório e na legislação aplicável, tendo por objetivo verificar a conformidade das propostas apresentadas, a compatibilidade dos valores e a regularidade da estrutura de custos.
- 1.5.** O presente relatório complementa o Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas constante no SISLOG nº [413003](#), apresentando a análise individual das propostas comerciais, bem como a apuração das notas relativas à proposta de preço e a definição da classificação final dos licitantes.

### 2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

---

#### 2.1. Consórcio PAV-411 (CCB CONSTRUTORA e LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA)

- 2.1.1.** A proposta comercial apresentada foi analisada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, tendo sido identificada a ausência do Cronograma Físico-Financeiro (FF), motivo pelo qual foi realizada diligência para apresentação do referido documento, ressaltando-se a necessidade de observância do mesmo prazo de execução constante da Proposta Técnica, em conformidade com as condições ofertadas pela própria licitante.
- 2.1.2.** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, contemplando o mesmo prazo de execução estabelecido na Proposta Técnica.
- 2.1.3.** Após análise do documento apresentado, constatou-se sua conformidade com as condições estabelecidas na proposta.
- 2.1.4.** Dessa forma, conclui-se que a licitante atendeu integralmente à diligência realizada, não remanescendo pendências relacionadas ao apontamento efetuado, motivo pelo qual sua proposta comercial foi considerada conforme para fins de prosseguimento da análise e classificação no certame.

#### 2.2. Consórcio Implantação Rodovia GO 411 (COSAMPA CONSTRUÇÕES E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

**2.2.1.** A proposta comercial apresentada foi analisada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, tendo sido verificado que o Cronograma Físico-Financeiro está de acordo com o prazo de execução constante da Proposta Técnica.

**2.2.2.** Na análise das Composições de Serviços, foram identificadas divergências nas especificações de alguns equipamentos em relação ao orçamento de referência da GOINFRA, conforme segue:

1. **GOINFRA:** ROLO LISO TANDEN – 10 t  
**Licitante:** ROLO LISO TANDEN – 6/8 T – CA-150 OU EQUIVALENTE;
2. **GOINFRA:** GRUPO GERADOR 3,2 kVA  
**Licitante:** GRUPO GERADOR 2,5 / 3,0 KVA;
3. **GOINFRA:** GRUPO GERADOR 174 kVA  
**Licitante:** GRUPO GERADOR 145 / 160 KVA.

**2.2.3.** Dessa forma, caso a licitante seja classificada, deverá realizar as devidas correções nas Composições de Serviços, de modo que as especificações dos equipamentos estejam de acordo com as previstas no orçamento de referência da GOINFRA.

**2.2.4.** As divergências identificadas ficam registradas para fins de eventual correção da proposta, caso a licitante seja classificada.

### **2.3. Consórcio Destesa - WRC Soluções (DESTESA ENGENHARIA E WR SOLUÇÕES)**

**2.3.1.** A proposta comercial apresentada foi analisada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias, tendo sido considerada conforme às exigências editalícias e, portanto, válida para fins de classificação no certame.

### **2.4. Lucena Infraestrutura Ltda**

**2.4.1.** A proposta comercial apresentada foi analisada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, tendo sido identificadas inconsistências nos insumos AREIA e BRITA, relacionadas à utilização de códigos distintos daqueles previstos no orçamento referencial da Administração e aos respectivos valores unitários, motivo pelo qual foi realizada diligência para apresentação das cotações e justificativas técnicas que comprovassem a compatibilidade dos valores e das referências utilizadas ou, alternativamente, para adequação das composições ao orçamento referencial.

**2.4.2.** Em relação ao insumo AREIA, verificou-se que o valor unitário adotado pela licitante era 49,71% inferior ao previsto no orçamento referencial da Administração. Quanto ao insumo BRITA, constatou-se que o valor unitário adotado era superior ao referencial, resultando também em valor superior para o serviço Código 41302 – Colchão Drenante com Brita.

**2.4.3.** Em resposta à diligência, a licitante solicitou dilação do prazo para apresentação dos elementos solicitados, sob a alegação de que aguardava algumas cotações. O pedido foi indeferido, mantendo-se o prazo de 1 (um) dia útil estabelecido para o atendimento da diligência.

**2.4.4.** Encerrado o prazo estabelecido, não foram apresentados os elementos necessários para sanar as inconsistências apontadas e demonstrar a compatibilidade dos valores e das referências utilizadas na proposta.

**2.4.5.** Dessa forma, considerando o não atendimento da diligência no prazo estabelecido e a permanência das inconsistências identificadas, a proposta comercial não atende às exigências estabelecidas, motivo pelo qual a licitante deverá ser desclassificada do certame.

### **2.5. Consórcio Construtor CEA (CONTER, ELLENCO e AFIRMA)**

**2.5.1.** A proposta comercial não foi apresentada à equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR para análise. Conforme consta no documento SISLOG nº 499764, foi apresentada pela licitante apenas a Carta de Apresentação da Proposta Inicial, não tendo sido encaminhados os demais documentos que compõem a proposta de preços, conforme exigido no item 8.2.1 do Edital.

**2.5.2.** Diante da possibilidade de a ausência dos documentos decorrer de falha de natureza formal, foi oportunizado à licitante o prazo de 2 (duas) horas para apresentação dos documentos faltantes, desde que não houvesse alteração da proposta originalmente apresentada.

**2.5.3.** Encerrado o prazo concedido, não foram apresentados os documentos necessários à análise da proposta comercial, permanecendo a situação em desacordo com as exigências estabelecidas no item 8.2.1 do Edital.

**2.5.4.** Dessa forma, considerando a ausência da documentação necessária para análise da proposta comercial e o não atendimento ao prazo concedido para sua apresentação, a proposta comercial não atende às exigências estabelecidas no Edital, motivo pelo qual a licitante deverá ser desclassificada do certame.

### 3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

---

**3.1.** O julgamento das propostas comerciais foi realizado conforme os critérios estabelecidos no item 4 do Anexo Critérios de Avaliação de Julgamento do Edital.

**3.2.** Nos termos do item 4.1, as propostas de preço foram valoradas segundo a seguinte fórmula:

$$NP = 100 \times (MP / PL)$$

Onde:

NP = Nota da Proposta de Preço do Licitante;

MP = Menor valor global proposto entre os licitantes classificados;

PL = Valor global proposto pelo licitante classificado.

**3.3.** As notas calculadas foram arredondadas até os centésimos, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 5891/1977 – Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

**3.4.** Foram classificadas as propostas dos seguintes licitantes:

1. **Consórcio PAV-411 (CCB CONSTRUTORA e LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA)**, com valor global de R\$ 154.717.735,49;
2. **Consórcio Implantação Rodovia GO 411 (COSAMPA CONSTRUÇÕES E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA)**, com valor global de R\$ 149.577.106,44;
3. **Consórcio Destesa - WRC Soluções (DESTESA ENGENHARIA E WR SOLUÇÕES)**, com valor global de R\$ 154.771.292,26;

**3.5.** Dentre as propostas classificadas, o menor valor global (MP) corresponde ao apresentado pelo Consórcio Implantação Rodovia GO 411 (COSAMPA CONSTRUÇÕES E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA), no valor de R\$ 149.577.106,44.

**3.6.** Aplicando-se a fórmula prevista no edital, foram obtidas as seguintes notas de proposta de preço (NP):

1. Consórcio PAV-411 (CCB CONSTRUTORA e LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA): NP = 96,67 ;
2. Consórcio Implantação Rodovia GO 411 (COSAMPA CONSTRUÇÕES E SEPLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA): NP = 100,00;
3. Consórcio Destesa - WRC Soluções (DESTESA ENGENHARIA E WR SOLUÇÕES): NP = 96,64;

### 4. DA NOTA FINAL

---

**4.1.** Nos termos do item 5 do Anexo – Critérios de Avaliação de Julgamento, a nota final de cada licitante foi obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (FVT \times NT) + (FVP \times NP)$$

Onde:

NF = Nota final do licitante;

FVT = Fator de valoração da proposta técnica;

NT = Nota da proposta técnica;

FVP = Fator de valoração da proposta de preço;

NP = Nota da proposta de preço.

4.2. Conforme estabelecido no edital e em consonância com o art. 37, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram adotados os seguintes fatores de ponderação:

FVT = 0,7

FVP = 0,3

4.3. A nota final de cada licitante foi obtida a partir da ponderação entre a nota técnica e a nota da proposta de preço, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

| AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO                                                                                                                                                                     |                                                             |                    |                                   |                   |       |                                  |       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------------|-------|----------------------------------|-------|-----------------|
| Objeto: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da Rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste Estado. |                                                             |                    |                                   |                   |       |                                  |       |                 |
| Tabela de Preços: •TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ABR/25 - COM DESONERAÇÃO - T299 / •TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 - ABR/25 / •TABELA SICRO DNIT GOIÁS - ABR/25        |                                                             |                    |                                   |                   |       |                                  |       |                 |
| Modalidade: Concorrência                                                                                                                                                                                            |                                                             |                    | Regime de Execução: Integrada     |                   |       | SEI Contratação: 202500005019491 |       |                 |
| Modo de Disputa: Fechado                                                                                                                                                                                            |                                                             |                    | Escopo: Projeto e Obra            |                   |       | SEI Projeto: 202500036004746     |       |                 |
| Análise de Habilitação: Inversão de Fases                                                                                                                                                                           |                                                             |                    | Tipo de Obra: Pavimentação        |                   |       | Sislog   Edital: 115024 / 0067   |       |                 |
| Critério de Julgamento: Técnica e Preço                                                                                                                                                                             |                                                             |                    | Valor Goinfra: R\$ 162.856.201,34 |                   |       | Código Licitação: U00067         |       |                 |
| LICITANTE                                                                                                                                                                                                           | NOME                                                        | VALOR PROPOSTO     | DESCONTO (%)                      | DESCONTO (R\$)    | NT    | NP                               | NF    | COLOCAÇÃO       |
| Licitante 05                                                                                                                                                                                                        | Consórcio Destesa – WRC Soluções                            | R\$ 154.771.292,26 | 4,96%                             | R\$ 8.084.909,08  | 87,69 | 96,64                            | 90,38 | 1º lugar        |
| Licitante 03                                                                                                                                                                                                        | Consórcio PAV-411 - (CBC e LATITUDE)                        | R\$ 154.717.735,49 | 5,00%                             | R\$ 8.138.465,85  | 84,60 | 96,68                            | 88,22 | 2º lugar        |
| Licitante 04                                                                                                                                                                                                        | Consórcio Implantação Rodovia GO 411 - (COSAMPA e SEPLANE)  | R\$ 149.577.106,44 | 8,15%                             | R\$ 13.279.094,90 | 69,50 | 100,00                           | 78,65 | 3º lugar        |
| Licitante 01                                                                                                                                                                                                        | Lucena Infraestrutura Ltda                                  |                    |                                   |                   | 59,78 | 0,00                             | 41,85 | DESCLASSIFICADO |
| Licitante 02                                                                                                                                                                                                        | Consórcio Construtor CEA - GO-411 (Conte, Ellenco e Afirma) |                    |                                   |                   | 51,78 | 0,00                             | 36,25 | DESCLASSIFICADO |

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos expostos, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório — Concorrência Eletrônica nº 109/2025 – GOINFRA —, bem como na legislação pertinente e pelos motivos apresentados neste relatório, consubstanciado na avaliação das propostas técnicas realizada pela Banca de Julgamento e na análise das propostas comerciais, declara-se que o **Consórcio Destesa - WRC Soluções (DESTESA ENGENHARIA E WR SOLUÇÕES)**, obteve a primeira colocação após a apuração da nota final, sendo considerado CLASSIFICADO no certame.

| Licitante                                 | Valor da Proposta Comercial | Nota da Proposta Técnica | Nota da Proposta de Preço | Nota Final | Colocação |
|-------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|------------|-----------|
| Consórcio Destesa - WRC Soluções (DESTESA | R\$ 154.771.292,26          | 87,690                   | 96,644                    | 90,376     | 1º        |

|                              |  |  |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|
| ENGENHARIA E WR<br>SOLUÇÕES) |  |  |  |  |  |
|------------------------------|--|--|--|--|--|

**5.2.** Encaminha-se à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório.

**REGINALDO ROSA DA PAIXÃO**

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 21/08/2026, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94529418** e o código CRC **9EBACC08**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005019491



SEI 94529418